



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 027/2024

APROVADO

DISPÕE SOBRE A AGILIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E ALVARÁ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o programa de agilização do processo de obtenção de Licença e Alvará, com o objetivo de simplificar e acelerar a concessão de autorizações para estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no âmbito Maracanaú e dá outras providências.

Art. 2º - O programa terá como pilares:

- I. **Desburocratização:** A simplificação dos trâmites burocráticos envolvidos na concessão de Licença e Alvará, reduzindo a papelada e tornando o processo mais eficiente.
- II. **Digitalização:** A implementação de plataformas online para submissão de documentos e acompanhamento do status do processo, visando agilizar a comunicação entre os requerentes e os órgãos responsáveis.
- III. **Prazos Definidos:** A estipulação de prazos máximos para a análise e concessão de Licença e Alvará, garantindo celeridade e transparência no processo.
- IV. **Atendimento Personalizado:** A disponibilização de canais de atendimento personalizado para esclarecimento de dúvidas e orientação aos requerentes, com o intuito de facilitar o cumprimento das exigências necessárias.

REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS



Câmara Municipal de
Maracanaú

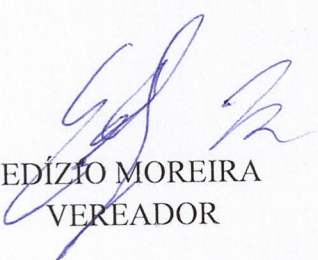
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

Art. 3º - Caberá aos órgãos responsáveis pela concessão de Licença e Alvará a implementação efetiva do programa, adotando as medidas necessárias para a sua execução.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades privadas e órgãos públicos para aprimorar a eficácia do programa, promovendo a capacitação de servidores e a modernização dos sistemas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 26 DE JANEIRO DE 2024


EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR

APROVADO

REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

JUSTIFICATIVA

O Município de Maracanaú, em sua busca constante por desenvolvimento econômico e melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos, reconhece a necessidade premente de aprimorar os processos administrativos relacionados à concessão de Licença e Alvará. A implementação de um programa específico para agilizar esse procedimento é fundamental para fomentar o ambiente de negócios local e incentivar o crescimento sustentável.

Estímulo ao Empreendedorismo Local: A agilização do processo de obtenção de Licença e Alvará visa estimular o empreendedorismo local, proporcionando um ambiente mais favorável à abertura e operação de negócios no município.

Redução da Burocracia: A simplificação dos trâmites burocráticos relacionados à concessão de Licença e Alvará é essencial para reduzir a burocracia e eliminar obstáculos desnecessários, promovendo eficiência e economia de tempo para os empreendedores.

Atração de Investimentos: A melhoria na eficácia do processo de obtenção de Licença e Alvará torna o município mais atrativo para investidores, contribuindo para o crescimento econômico e a geração de empregos.

Fortalecimento do Comércio Local: Ao simplificar os procedimentos para obtenção de Licença e Alvará, fortalecemos o comércio local, permitindo que os estabelecimentos operem de maneira mais ágil e eficiente.

Modernização e Digitalização: A introdução de tecnologias modernas e a digitalização dos processos contribuirão para a transparência e a eficiência, permitindo que os requerentes acompanhem o status de seus pedidos de forma online.

REDATOR RESPONSÁVEL: EMANUEL LUCAS



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

Fomento à Inovação: Ao agilizar o processo, estamos promovendo um ambiente mais propício à inovação, encorajando o surgimento de novos modelos de negócios e o desenvolvimento sustentável.

Este Projeto de Indicação representa uma resposta proativa às demandas da comunidade empresarial e da população em geral, visando criar um ambiente mais favorável aos negócios, ao mesmo tempo em que mantém os padrões necessários para garantir a segurança e a qualidade dos estabelecimentos comerciais em Maracanaú.

Assim, diante de todo o exposto, e dada à relevância do tema, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.